



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 29, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração temporária no quadro das Comissões da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas-MG, Erivelton Rodrigues da Silva, na faculdade que possui, promulga esta Portaria, estabelecendo que a servidora Rosilaine da Silva responderá pela Comissão de Patrimônio, entre os dias 17 e 23 de novembro de 2022, uma vez que a outra integrante da Comissão, Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues estará durante este período, designada para compor o Controle Interno Legislativo, portanto:

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica determinado que entre os dias 17 e 23 de novembro de 2022, a servidora Rosilaine da Silva responderá pela Comissão de Patrimônio desta Casa, acumulando esta função com a exercida na Comissão de Licitações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 10 de novembro de 2022.

  
Erivelton Rodrigues da Silva  
Presidente

PUBLICADO NO PAÇO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 30 / 11 / 22

André Lucas do S. Ponte